



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA BAHIA - REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# CADERNO DIVERSOS

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.366

ACESSE: [WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR](http://WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR) - DIÁRIO OFICIAL *ON-LINE*

## BIL BAHIA PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ 15.125.370/0001-22  
NIRE 29.3.0003763.0

### AVISO AOS ACIONISTAS

Avísamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição, na sede da Companhia, à Praça Conde dos Arcos, 01, Comércio-Salvador /Ba, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Salvador, 28/03/2026- Diretoria

## PAES MENDONÇA S/A

CNPJ 15.132.731/0001-68  
NIRE 29.3.0000009.4

### AVISO AOS ACIONISTAS

Avísamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição, na sede da Companhia, à Praça Conde dos Arcos, 01, Comércio-Salvador /Ba, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Salvador, 28/03/2026 - Diretoria



## DOOL

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.  
71 3343-2887 [www.ba.gov.br/egba](http://www.ba.gov.br/egba)



## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, incluindo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

71 3343-2856

[www.ba.gov.br/egba](http://www.ba.gov.br/egba)



GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

### Sede EGBA

71 3343-2886 / 2874  
[www.ba.gov.br/egba](http://www.ba.gov.br/egba)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro  
certificacao.digital@egba.ba.gov.br  
comercial.egba@egba.ba.gov.br



GOVERNO  
PRESENTE  
FUTURO  
PRA GENTE



GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



GOVERNO  
PRESENTE  
FUTURO  
PRA GENTE



GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

# DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras de prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

### Sede EGBA

71 3343-2850/2865  
[www.ba.gov.br/egba](http://www.ba.gov.br/egba)

R. Mello Moraes Filho, 189 -  
Fazenda Grande do Retiro  
publica@egba.ba.gov.br  
comercial.egba@egba.ba.gov.br



**MAIS QUE UM ESTÁDIO  
UM ÍCONE DA BAHIA**



**FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF Nº 08.906.994/0001-11

## RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Em seu décimo terceiro ano de funcionamento, a Arena Fonte Nova realizou 41 eventos não esportivos, que levaram mais de 358 mil pessoas a Arena, com destaque para shows de grandes artistas nacionais como Caetano & Bethânia e Gilberto Gil. A Concessionária operou 46 jogos de futebol, que receberam o público total de 1.505.111, com média de 34.496 torcedores por partida, sendo a 4ª maior média do futebol brasileiro em 2025. Ao todo foram mais de 1.800.000 usuários presentes na Arena, em 87 eventos esportivos e não esportivos, o que corresponde a uma frequência de um evento a cada 4,1 dias. A 7ª edição do Fonte de Natal registrou a presença de mais de 1,5 mil crianças e familiares e contou com apresentações musicais, brinquedos infláveis e distribuição de lanches e brinquedos, consolidando-se na agenda de eventos natalinos da cidade. A Concessionária manteve o compromisso com a modernização do equipamento com a substituição dos telões de led, novo sistema de iluminação Cênica em LED, retrofit dos camarotes, implementação do controle de acesso por reconhecimento facial e substituição dos assentos de forma faseada no período compreendido entre os anos de 2026 e 2027.

Salvador, 31 de março de 2026.

### BALANÇOS PATRIMONIAIS - Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo	Nota	2025	2024	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2025	2024
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	5	17.675	7.436	Fornecedores	5.342	1.553	
Investimentos de curto prazo	6	-	14.805	Empréstimos e financiamentos	12	1.355	37.992
Títulos e valores mobiliários	9	-	26.921	Obrigações tributárias		2.848	3.432
Contas a receber	7	46.069	44.904	Obrigações sociais e trabalhistas		11.702	12.771
				Provisão de manutenção - contrato de concessão		9.491	15.439
Ativo financeiro da concessão	8	117.807	109.650	Receitas diferidas	7	17.660	18.137
Adiantamentos a fornecedores		17.107	17.122	Outros passivos	16	27.667	20.133
Tributos a recuperar	10	12.940	8.831			<b>76.065</b>	<b>109.457</b>
Outros ativos		8.318	5.687				
		<b>219.916</b>	<b>235.356</b>	<b>Não circulante</b>			
				Empréstimos e financiamentos	12	-	1.317
<b>Não circulante</b>				Tributos sobre contraprestação	13	46.103	63.939
Contas a receber	7	28.647	47.439	Tributos diferidos	13	48.567	64.691
				Provisão de manutenção - contrato de concessão		-	17.965
Ativo financeiro da concessão	8	157.237	272.606	Receitas diferidas	7	13.423	25.262
Tributos a recuperar	10	4.164	7.495	Provisão para riscos processuais	15	2.374	1.978
Créditos tributários	13.c	17.615	18.694	Outros passivos	16	9.662	18.738
Outros ativos		5.505	9.073			<b>120.129</b>	<b>193.890</b>
Imobilizado		4.777	3.352				
Intangível	11	47.277	34.150	<b>Patrimônio líquido</b>			
		<b>265.222</b>	<b>392.809</b>	Capital social	17.a	175.141	175.141
				Reservas de lucros	17.b	113.803	149.677
						<b>288.944</b>	<b>324.818</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>485.138</b>	<b>628.165</b>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>485.138</b>	<b>628.165</b>

As notas explicativas da diretoria são parte integrante das demonstrações contábeis.

### DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Reservas de lucros				Lucros acumulados	Total
	Capital social integralizado	Reserva Legal	Reserva de investimentos	Reserva de Lucros a realizar		
<b>Saldos em 1º de janeiro de 2024</b>	175.141	18.114	90.913	65.385	-	349.553
Realização reservas de lucros a realizar	-	-	10.554	(10.554)	-	-
Resultado líquido do período	-	-	-	-	(11.176)	(11.176)
Destinação do resultado do exercício:						
Dividendos distribuídos (nota 18 b)	-	-	(13.559)	-	-	(13.559)
Absorção do prejuízo líquido do exercício	-	-	(11.176)	-	11.176	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	175.141	18.114	76.732	54.831	-	324.818
Realização reservas de lucros a realizar	-	-	8.936	(8.936)	-	-
Resultado líquido do período	-	-	-	-	(15.874)	(15.874)
Destinação do resultado do exercício:						
Dividendos distribuídos (nota 18 b)	-	-	(20.000)	-	-	(20.000)
Absorção do prejuízo líquido do exercício	-	-	(15.874)	-	15.874	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>	175.141	18.114	49.794	45.895	-	288.944

As notas explicativas da diretoria são parte integrante das demonstrações contábeis.

### NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

#### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

A Fonte Nova Negócios e Participações S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado que foi constituída em 11 de janeiro de 2010, tendo como objetivo a exploração de concessão administrativa, em regime de Parceria Público Privada, pelo prazo de 35 anos, para a prestação do serviço de reconstrução, gestão da operação e manutenção da Arena Fonte Nova, podendo também desenvolver projetos associados e complementares à atividade principal, seja por meio da implementação e gestão de empreendimentos próprios, seja através de investimento e participação em outras sociedades de propósito específico, cujos objetos sociais incluam a exploração de atividades pertinentes à operação da arena multiuso e seu entorno, em conformidade com as condições e especificações no Contrato de Parceria Público-Privada ("Contrato de PPP") celebrado com o Governo do Estado da Bahia através da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte ("SETRE" ou "Poder Concedente") nos termos do Edital nº 001/2009. A Companhia é controlada em conjunto pela Novonor Properties Parcerias S.A. - Em Recuperação Judicial ("NPP") e pela E² Arenas S.A. ("E² Arenas") e tem sede em Salvador-BA. A emissão dessas demonstrações contábeis foi autorizada pela diretoria da Companhia em cumprimento ao artigo 15º, alínea "G" do Estatuto Social em 31 de março de 2026. (a) **Recuperação Judicial - Grupo Metha** - Em 17 de outubro de 2023, a Metha S.A., em vista da situação financeira desfavorável que se encontrava, aliada a uma série de outros fatores, dentre os quais destacamos: (i) piora do cenário macroeconômico, sobretudo no setor de infraestrutura e que frustrou o plano de negócios das sociedades; e (ii) aumento nos custos dos

insumos e das matérias-primas no setor de construção, agravando o desequilíbrio no planejamento econômico-financeiro traçado anteriormente; ajuízo, perante o Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, pedido de recuperação judicial, distribuído sob nº 8139252-58.2023.8.05.0001, em conjunto com suas controladas, KPE Performance em Engenharia S.A., Certha Investimentos S.A., E2 Arenas S.A., Megha Infraestrutura S.A., Alpha 3 Participações S.A., G.O. Participações S.A., e OAS Restructuring (BVI), em conjunto doravante denominadas "Companhias em recuperação", nos termos da Lei de Recuperação Judicial. Em 31 de outubro de 2023, foi proferida decisão deferindo o processamento do pedido de recuperação judicial tendo sido nomeado como administrador judicial (art. 52, I, e art. 64 da Lei de Recuperação Judicial), a EXM Partners Assessoria Empresarial LTDA. As Companhias em recuperação avaliaram que, diante dos desafios decorrentes do agravamento da sua situação econômico-financeira, a Recuperação Judicial era a medida mais adequada para proteger o valor dos seus ativos, bem como para atender de forma organizada e racional aos interesses da coletividade de seus credores, na medida dos recursos disponíveis e, principalmente, manter a continuidade de suas atividades. Em 05 de janeiro de 2024, as Companhias em recuperação protocolaram o Plano de Recuperação Judicial no qual foram apresentados os termos e condições para reestruturação da dívida, juntamente com o Laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos. Em 21 de junho de 2024, foi concedida a prorrogação do "stay period", período no qual há a suspensão das ações de execuções em face das empresas em Recuperação Judicial, por um prazo adicional de 180 (cento e oitenta) dias. Nos termos do artigo 56

### DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2025	2024
<b>Receita operacional líquida</b>	18	89.328	83.839
Custo operacional	19	(53.069)	(36.130)
<b>Lucro bruto</b>		<b>36.259</b>	<b>47.709</b>
<b>Despesas operacionais</b>			
Despesas gerais e administrativas	20	(65.515)	(55.441)
		<b>(65.515)</b>	<b>(55.441)</b>
<b>Prejuízo operacional</b>		<b>(29.256)</b>	<b>(7.732)</b>
<b>Resultado financeiro</b>	21		
Receitas financeiras		5.202	6.886
Despesas financeiras		(4.372)	(12.159)
		<b>830</b>	<b>(5.273)</b>
<b>Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social</b>		<b>(28.426)</b>	<b>(13.005)</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social corrente e diferidos</b>	13.c		
Imposto de renda corrente		(2.603)	(8.318)
Imposto de renda diferido		11.856	9.688
Contribuição social corrente		(969)	(3.029)
Contribuição social diferido		4.268	3.488
<b>Prejuízo líquido do exercício</b>		<b>(15.874)</b>	<b>(11.176)</b>
<b>Prejuízo básico por ação de operações continuadas atribuível aos acionistas durante o período (expresso em R\$)</b>	22	<b>(0,09)</b>	<b>(0,06)</b>

As notas explicativas da diretoria são parte integrante das demonstrações contábeis.

### DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTES Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2025	2024
Prejuízo líquido do exercício	(15.874)	(11.176)
Outros resultados abrangentes	-	-
<b>Resultado abrangente do período</b>	<b>(15.874)</b>	<b>(11.176)</b>

As notas explicativas da diretoria são parte integrante das demonstrações contábeis.

da Lei de Recuperação Judicial, foi convocada Assembleia Geral de Credores ("AGC") para deliberar sobre o Plano de Recuperação Judicial. A primeira convocação foi designada para o dia 15 de abril de 2025 e, diante da ausência de quórum, realizou-se a segunda convocação no dia 24 de abril de 2025. Na referida AGC, o Plano de Recuperação Judicial foi aprovado pelas respectivas classes de credores, nos termos exigidos pela legislação aplicável, e atualmente aguarda homologação pelo Juízo da recuperação judicial. (b) **Recuperação Judicial - Grupo Novonor** - Em 17 de junho de 2019, a NPP, controladora direta da Companhia, juntamente com sua controladora indireta NPINV, a controladora indireta Novonor S.A. - Em Recuperação Judicial ("Novonor") e outras 17 empresas do Grupo Novonor, ajuizaram pedido de recuperação judicial perante a 1ª Vara de Falência e Recuperação Judicial da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, nos termos da Lei nº 11.101/05. Em 22 de abril de 2020, o Plano de Recuperação Judicial da Novonor, NPINV e de outras 10 empresas do Grupo Novonor, não incluindo a NPP, foi aprovado em Assembleia Geral de Credores. Em 3 de agosto de 2020, o referido Plano de Recuperação Judicial foi homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Em 15 de outubro de 2020, o plano de Recuperação Judicial da controladora NPP foi aprovado em Assembleia Geral de Credores. Em 22 de janeiro de 2021, o plano foi homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Ao longo dos anos 2020, 2021 e 2022 todas as demais empresas restantes tiveram seus planos aprovados e homologados. (c) **Acordo de Leniência - Grupo Metha** - A Controladora-Geral da União (CGU) e a Advocacia-Geral da União (AGU) assinaram, em 14 de novembro de 2019, Acordo de Leniência com o Grupo Metha (anteriormente denominado GRUPO OAS), investigado no âmbito da Operação Lava Jato. Em função deste acordo, o Grupo assumiu o compromisso de pagar integralmente o valor de R\$ 1.929.257, em parcelas anuais, atualizadas pela SELIC, com vencimento para 2047. O Acordo estabelece a obrigatoriedade de aperfeiçoamento do atual programa de integridade do Grupo Metha, determinando seu acompanhamento e aprimoramento contínuo, inclusive com a implementação da certificação ISO 37.001, com foco

### DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2025	2024
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>			
<b>Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social</b>			
<b>Ajustes para reconciliação do lucro do exercício</b>			
Depreciação e amortização		13.110	5.432
Provisões para riscos processuais	15	396	357
Atualização do ativo financeiro	8	(6.528)	(11.617)
Ajuste a valor presente		(2.910)	(423)
Juros e apropriação dos custos de captação de empréstimos, financiamentos, debêntures e mútuo		2.054	6.072
Atualização da provisão de manutenção - contratos de concessão		-	1.990
<b>Caixa gerado (aplicado) antes das variações de capital circulante operacional</b>		<b>(22.304)</b>	<b>(11.194)</b>
<b>Variação dos ativos e passivos:</b>			
Contas a receber		8.221	4.826
Ativo financeiro		113.740	108.492
Tributos a recuperar		(778)	4.160
Créditos tributários		1.079	3.384
Fornecedores		3.804	(8.784)
Impostos e contribuições		(19.489)	(7.354)
Provisão de manutenção - contrato de concessão		(23.913)	(11.346)
Outros		(605)	14.224
<b>Caixa gerado pelas operações</b>		<b>59.755</b>	<b>96.408</b>
Pagamento de juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	12	(1.741)	(5.638)
Pagamento de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro		(3.572)	(7.914)
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>		<b>54.442</b>	<b>82.856</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>			
Títulos e valores mobiliários		41.726	(10.979)
Adições ao imobilizado		(2.894)	(2.968)
Adições ao intangível		(24.768)	(33.747)
<b>Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos</b>		<b>14.064</b>	<b>(47.694)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>			
Amortização de principal	12	(38.267)	(47.897)
Dividendos pagos		(20.000)	(20.000)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento</b>		<b>(58.267)</b>	<b>(67.897)</b>
<b>Aumento líquido/(redução) de caixa e equivalentes de caixa no início do exercício</b>		<b>7.436</b>	<b>40.171</b>
<b>Caixas e equivalentes de caixa no final do exercício</b>		<b>17.675</b>	<b>7.436</b>
<b>Aumento líquido/(redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>10.239</b>	<b>(32.735)</b>

As notas explicativas da diretoria são parte integrante das demonstrações contábeis.

na prevenção da ocorrência de ilícitos e privilegiando em grau máximo a ética e transparência na condução dos negócios das empresas. Dentre os benefícios legais assegurados com a celebração e regular execução do Acordo está a autorização para que as empresas do Grupo Metha voltem a poder celebrar contratos com a Administração Pública. **Acordo CADE (Conselho Administrativo de Defesa Econômica)** - A Construtora COESA (atual denominação da Construtora OAS S.A. - Em Recuperação Judicial) celebrou, no total, dez Termos de Compromisso de Cessação de Prática, obrigando-se a pagar um montante total de R\$ 310.174 em até 20 anos, na forma estabelecida em cada instrumento e cujos valores deverão ser atualizados pela taxa Selic. As obrigações decorrentes do Acordo de Leniência, incluindo CADE e CGU, bem como outros acordos firmados com determinadas autoridades governamentais, serão custeadas pela Metha S.A. - Em Recuperação Judicial. (d) **Acordo de Leniência - Grupo Novonor** - Em 1º de dezembro de 2016, a Novonor, na qualidade de controladora das empresas pertencentes ao seu grupo econômico, firmou o Acordo de Leniência com o Ministério Público Federal ("MPF"), responsabilizando-se por todos os atos ilícitos que integram o objeto do referido acordo, praticados em benefício dessas

(Continuação pg 2)

FRONTE NOVA NEGÓCIOS S.A.

FRONTE NOVA NEGÓCIOS S.A. CNPJ/MF Nº 08.906.994/0001-11

empresas, com exceção da Braskem S.A. ("Braskem"), que celebrou acordo individual. O acordo firmado pela Novonor com o MPF é parte de um Acordo Global, coordenado pelas autoridades competentes das jurisdições brasileira, americana e suíça, no âmbito do qual a Novonor, ou outra empresa de seu grupo econômico, se compromete a pagar o valor global equivalente a R\$ 3.800.000 (três bilhões e oitocentos milhões reais), em 23 anos, com parcelas anuais customizadas, valores estes reajustados pela taxa SELIC simples. O racional do referido Acordo de Leniência é o reconhecimento de ilícitos e reparação dos danos causados, bem como a colaboração junto ao MPF e demais autoridades no tocante às investigações, buscando ainda o Grupo Novonor a preservação e continuidade de suas atividades, a retomada de contratação com entes públicos e ainda o recebimento de recursos de bancos e entidades públicas, no Brasil e no exterior. Cabe ainda ressaltar que, em razão do mencionado Acordo de Leniência, o MPF se comprometeu a não propor ações de natureza cível e medidas adicionais para ressarcimento de valores em decorrência das denúncias e fatos ligados à Lava Jato, não aplicar sanções de improbidade administrativa, bem como empreender gestão junto aos órgãos públicos, empresas públicas e empresas públicas de economia mista para que retirem quaisquer restrições cadastrais da Novonor e suas controladas. Em 09 de julho de 2018, a Novonor, na qualidade de controladora das empresas pertencentes ao seu grupo econômico, firmou Acordo de Leniência com a Advocacia Geral da União e o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União pelo qual se comprometeu a pagar, em vinte e dois anos, o valor total de R\$ 2,7 bilhões, valor esse que deverá ser abatido dos R\$ 3,8 bilhões ajustados no Acordo de Leniência firmado com o MPF. Em suas operações no exterior, o Grupo Novonor e suas controladas seguem com o propósito de alcançar um entendimento junto às autoridades locais para o fechamento de acordos de colaboração / leniência. Até o presente momento, no âmbito do Grupo Novonor, já foram firmados acordos com a República Dominicana, Equador, Panamá, Guatemala e Peru, além das autoridades americanas, suíças e brasileiras. Monitores Independentes atuaram no Grupo Novonor, tendo como principal objetivo confirmar que a Novonor e suas controladas estão cumprindo todos os compromissos firmados no Acordo Global. O processo de monitoramento teve início em fevereiro de 2017 e encerrou em novembro de 2020. A diretoria entende que possíveis efeitos dos Acordos de Leniência do Grupo Novonor não deverão afetar significativamente a Companhia. **(e) Contrato de concessão** - A Companhia é parte de um Contrato de PPP na modalidade de Concessão Administrativa para reconstrução e operação do estádio Octávio Mangabeira, antiga denominação da Arena Fonte Nova, firmado em 21 de janeiro de 2010 entre o Governo do Estado da Bahia, por intermédio da SETRE e a Companhia. O prazo original da concessão é de 35 anos e as obras de construção foram concluídas em 5 de abril de 2013. A concessão da operação tem por finalidade permitir a Concessionária recuperar o investimento feito na construção da nova arena multiuso, não coberto pela contraprestação pública. Consequentemente, a Concessionária explorará economicamente a Arena Fonte Nova e os bens móveis e imóveis que a integram. Após a emissão do Certificado de Conclusão das Obras de Reconstrução, foi iniciada a operação da arena multiuso, passando a ser devida pelo Poder Concedente à Companhia, a contraprestação mensal, a ser paga em 180 parcelas mensais e sucessivas, atualizadas anualmente pela variação do Índice de Preços do Consumidor Amplo ("IPCA"), com término em março de 2028. Em 12 de abril de 2016, o Plenário do Tribunal de Contas do Estado da Bahia ("TCE-BA"), no julgamento do Processo TCE/000490/2010, determinou ao Poder Concedente a realização de estudos, no prazo de 120 dias, para adequar as cláusulas econômico-financeiras do Contrato de PPP n.º 02/2010 firmado com a Companhia, objetivando melhor salvaguarda do interesse público, em razão de irregularidades verificadas no âmbito daquele Processo, cuja decisão está sujeita a recursos. Na referida decisão, o TCE-BA determinou a continuidade do Contrato de PPP n.º 02/2010 e não foram concedidas as medidas cautelares que poderiam resultar na imediata redução do valor pago pelo Poder Concedente a título de contraprestação pública à Concessionária, ou na vedação do pagamento de qualquer quantia a título de compartilhamento de risco de demanda. Da mesma forma, não foram cautelarmente determinadas quaisquer medidas que pudessem ensejar novas obrigações ou assunção de novos custos pela Companhia em relação ao Contrato de PPP, tampouco penalidades à Concessionária ou aos seus administradores. Considerando o atual estágio do processo, tendo em vista que a decisão não é definitiva, a diretoria da Companhia, suportada pela avaliação de seus consultores jurídicos, entende que não é possível, neste momento, estimar eventual impacto na contraprestação pública e tampouco os potenciais desdobramentos deste processo. Desta forma, em função das incertezas existentes, em 31 de dezembro de 2025, não foi constituída provisão para passivos ou registrado *impairment* de ativos, para refletir os potenciais desdobramentos deste processo. A Companhia e o Poder Concedente celebraram em outubro de 2021 o Termo Aditivo nº 5 ao contrato de PPP ("5º Aditivo" ou "aditamento"). Fundamentado pelo Estudo de Rreequilíbrio Econômico-Financeiro realizado pelo Banco Fator, o 5º Aditivo estabeleceu a emissão de empenho direto em nome dos Credores ("Empenho Direto"), para amortização parcial da dívida dos financiamentos firmados no âmbito da Concessão. A operação do Empenho Direto culminou com a redução do valor da Contraprestação Pública devida pelo Poder Concedente à Concessionária, que passou de R\$ 180,9 milhões para R\$ 102,3 milhões anuais. Não houve alteração do prazo de pagamento da contraprestação pública. O aditamento estabeleceu também a redução do prazo da concessão, que passou de 35 anos para 18 anos e 02 meses, encerrando-se em 31 de março de 2028. Como resultado da controvérsia acerca do mecanismo de Compartilhamento de Risco de Demanda, a qual motivou a Glosa do pagamento da Contraprestação da competência janeiro de 2018, o 5º Aditivo estabeleceu a devolução do valor glosado, bem como o pagamento, a favor da Concessionária, referente ao Risco de Demanda Compartilhado, conforme apurado em Peritagem técnica elaborada pela Ernst & Young. Por fim, foi estabelecido que a Concessionária deverá compartilhar 10% das Receitas Operacionais Líquidas auferidas anualmente com o Poder Concedente a partir da assinatura do termo aditivo.

**2 POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS**

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas a seguir. Estas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo se indicado de forma diferente. **2.1. Declaração de conformidade (com relação aos pronunciamentos do CPC)** - As demonstrações contábeis foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis e, somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela diretoria na sua gestão. As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. Os ativos e passivos monetários circulantes e não circulantes, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações contábeis, são ajustados pelo seu valor presente, que no reconhecimento inicial representa seu valor justo. O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita e, em certos

casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado, por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais. As taxas de juros implícitas aplicadas foram determinadas com base em premissas e são consideradas estimativas contábeis. A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e, também, o exercício de julgamento por parte da diretoria da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis estão divulgadas na Nota Explicativa nº 3. **2.2. Caixa e equivalentes de caixa** - O caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimentos ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. **2.3. Ativos financeiros - 2.3.1. Classificação e mensuração** - A Companhia classifica seus ativos financeiros no reconhecimento inicial a valor justo, considerando os custos de transação atribuíveis à aquisição ou emissão do ativo financeiro. Em seguida, a mensuração passa a ser pelo custo amortizado por meio do resultado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. Os principais ativos financeiros da Companhia são, (i) caixa e equivalente de caixa, (ii) contas a receber, (iii) ativo financeiro da concessão e (iv) títulos e valores mobiliários. **Impairment de ativos financeiros** - A Companhia avalia, na data do balanço, se há evidências objetivas de que o ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está registrado por valor acima de seu valor recuperável (*impairment*). O montante da perda esperada por *impairment* é mensurada como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía evidências de ativos cujo valor recuperável foi inferior aos montantes registrados contabilmente e constituiu provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa ("PECLD"), divulgada na nota explicativa nº 7. **2.3.2. Contas a receber** - As contas a receber são, inicialmente, mensuradas pelo preço da transação e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado, pelo método da taxa efetiva de juros, deduzidos da provisão (*impairment*) para perda estimada com crédito de liquidação duvidosa, quando necessária. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante, caso contrário, ficam apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber são originadas por: (a) Faturamento da contraprestação mensal, a partir da data oficial da entrega da Arena (abril de 2013), dos direitos decorrentes do Contrato de PPP firmado com o Governo do Estado da Bahia, por intermédio da SETRE; (b) Compartilhamento do Risco de Demanda (nota 1 f); (c) Locação de camarotes, locação de espaços e estacionamento; (d) Parcelas do contrato de patrocínio firmado com a Cervejaria Petrópolis S.A.; (e) Pagamentos através de cartões de crédito, referente a venda de camarotes e bilheteria de jogos. **2.3.3. Ativo financeiro da concessão** - Refere-se à parcela dos direitos a faturar/receber decorrentes do Contrato de PPP firmado com o Governo do Estado da Bahia, por intermédio da SETRE, classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do Poder Concedente pelos serviços de reconstrução da Arena Fonte Nova decorrente da aplicação das Interpretações Técnicas ICPC 01 (R1) - Contrato de Concessão e ICPC 17 - Contrato de Concessão; Evidenciação e da Orientação Técnica OCPC 05 - Contrato de Concessão. O ativo financeiro está segregado entre o ativo circulante e não circulante com base na expectativa de recebimento das contraprestações pelo Poder Concedente. O ativo financeiro da concessão é reconhecido inicialmente pelo valor justo e subsequentemente, pelo custo amortizado, utilizando-se a taxa efetiva de desconto (TIR - taxa interna de retorno). **2.3.4. Títulos e valores mobiliários** - Os títulos e valores mobiliários ("TVM") são inicialmente registrados pelo valor justo e são subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado. **2.4. Tributos a recuperar** - Referem-se substancialmente a créditos da contribuição ao Programa de Integração Social ("PIS") e da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS") sobre insumos e serviços de construção, adquiridos diretamente pela Companhia e utilizados na construção da Arena Fonte Nova, bem como de impostos e contribuições retidas sobre faturamento e aplicações financeiras a serem compensados com os tributos devidos. **2.5. Contas a pagar aos fornecedores** - As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. As contas a pagar aos fornecedores são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo, e subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado, pelo método da taxa efetiva de juros. **2.6. Provisões** - As provisões para ações judiciais (trabalhistas, cíveis e tributárias) são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente ou não formalizada (constructive obligation) como resultado de eventos passados, e que seja provável a saída de recursos para liquidar a obrigação, e o seu valor tenha sido estimado com segurança. Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações com um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. **2.7. Empréstimos e financiamentos** - Os empréstimos, e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquidos dos custos incorridos na transação e são subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que estiverem em aberto, utilizando o método da taxa efetiva e são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Os custos de empréstimos, financiamentos e debêntures compreendem juros e outros encargos incorridos. Quando diretamente relacionados à aquisição, construção ou formação de um ativo que necessariamente requer um tempo significativo para ser concluído, são capitalizados

como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos são registrados como despesa no período em que são incorridos. **2.8. Tributos sobre contraprestação** - Os impostos e contribuições diferidas representam a aplicação de ISS, PIS e COFINS, sobre receita de construção e as receitas diferidas decorrentes do Contrato de PPP, além de contribuição social e o imposto de renda incidentes sobre a margem de lucro relativa à construção. **2.9. Receitas diferidas** - Referem-se às receitas de patrocínio, locação de camarotes e locação de espaços, segregadas entre passivo circulante e não circulante, a serem apropriadas com base na vigência dos contratos, pelo regime de competência. **2.10. Tributação - 2.10.1. Imposto de Renda e Contribuição Social - correntes** - Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 o imposto de renda e a contribuição social são calculados com base no lucro real anual, com antecipação mensal, aplicando-se as alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 20 por mês, para imposto de renda, e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL. A diretoria periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado. **2.10.2. Imposto de Renda e Contribuição Social - diferidos** - Os créditos tributários diferidos decorrentes de prejuízo fiscal, base negativa da contribuição social e diferenças temporárias são reconhecidos somente na extensão em que seja provável que existirá base tributável positiva para realização desses créditos no futuro e são demonstrados no ativo não circulante. O imposto de Renda e Contribuição Social diferidos são gerados por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Os impostos sobre a renda diferidos passivos são integralmente reconhecidos. Tributos diferidos são mensurados à taxa de tributos que é esperada ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de tributos (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço. Tributos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os tributos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeitos à mesma autoridade tributária. **2.11. Reconhecimento de receita** - A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos tributos incidentes. A Companhia reconhece as receitas quando os valores podem ser mensurados com segurança e é provável que benefícios econômicos futuros serão apurados e quando critérios específicos tiverem sido atendidos, conforme descrição a seguir: (f) **Receita operacional** - A receita operacional é reconhecida mensalmente pela competência e apropriada em função da vigência dos contratos de locação (partidas de futebol, camarotes, estacionamento, quiosques/lanchonetes, espaços para realização de eventos e para fins publicitários), patrocínio e da realização de eventos pela Arena Fonte Nova. (g) **Atualização do ativo financeiro da concessão** - A receita de atualização do ativo financeiro (nota explicativa nº 2.3.4), representa a atualização do valor a receber pela concessão durante o período do contrato. A atualização do ativo financeiro da concessão é reconhecida pelo custo amortizado com base no tempo, descontada a valor presente pela taxa interna de retorno efetiva sobre o montante do fluxo de caixa do contrato. (h) **Receita financeira** - A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros. **2.12. Provisão de manutenção - contrato de concessão** - As obrigações contratuais para manter a infraestrutura concedida com um nível específico de operacionalidade ou de recuperar a infraestrutura na condição especificada antes de devolvê-la ao Poder Concedente ao final do contrato de concessão, são registradas e avaliadas pela melhor estimativa de gastos necessários para liquidar a obrigação presente na data do balanço. A política da Companhia define que estão enquadradas no escopo da provisão de manutenção as intervenções físicas, de caráter periódico claramente identificado, destinadas a recompor a infraestrutura concedida às condições técnicas e operacionais exigidas pelo contrato, ao longo de todo o período da concessão. A provisão de manutenção é contabilizada com base nos fluxos de caixa previstos de cada objeto de provisão trazidos a valor presente levando-se em conta o custo dos recursos econômicos no tempo e os riscos do negócio. **2.13. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025** - As novas normas IFRS somente serão aplicadas no Brasil após a emissão das respectivas normas em português pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade. **a) Alterações nas IAS 21 / CPC 02 (Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio):** IAS 21/CPC 02 (R2), antes das Alterações, não incluía requisitos explícitos para a determinação da taxa de câmbio quando uma moeda não é conversível em outra, o que levava a divergências na prática. Uma moeda é considerada conversível quando a Companhia consegue trocá-la por outra moeda por meio de mercados ou mecanismos cambiais que gerem direitos e obrigações exigíveis, sem atrasos indevidos na data de mensuração e para o fim determinado. Por outro lado, uma moeda não é tratada como conversível se, na data de mensuração e para o propósito especificado, a Companhia só puder obter da outra moeda um valor meramente simbólico ou irrelevante. As alterações incluem principalmente o seguinte: • Requisitos para avaliar quando uma moeda é conversível em outra e quando não é; • Requisitos para estimar a taxa de câmbio à vista quando uma moeda não é conversível em outra; • Requisitos adicionais de divulgação quando uma Companhia estima a taxa de câmbio à vista porque uma moeda não é conversível em outra; • Orientações de aplicação para ajudar as entidades a avaliar se uma moeda é conversível em outra e a estimar a taxa de câmbio à vista quando uma moeda não é conversível; • Exemplos ilustrativos; • **Alterações à IFRS 1/CPC 37 (R1)** - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro - para alinhar os requisitos relacionados à hiperinflação severa à IAS 21/CPC 02 (R2) alterada. A Companhia adotou as alterações à IAS 21/CPC 02 (R2) pela primeira vez no exercício corrente, entretanto, após análise interna, concluiu que tais alterações não acarretam impactos para a Companhia, por três razões principais: • A Companhia não opera em ambientes com restrições cambiais relevantes; • A Companhia não mantém operações no exterior ou estruturas societárias que dependam de conversão complexa de demonstrações contábeis; • Nossos fluxos financeiros e transações em moedas estrangeiras já seguem práticas compatíveis com o tratamento previsto pela norma. Diante disso, concluímos que as revisões introduzidas no CPC 02 (R2) não alteram a contabilização, mensuração ou divulgação das operações da Companhia, não havendo impactos relevantes nas demonstrações contábeis ou em nossos procedimentos internos. **b) Exemplos ilustrativos para divulgação nas Demonstrações Contábeis sobre incerteza relacionadas ao clima** - Durante novembro de 2025, o Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (IASB) publicou exemplos ilustrativos de divulgação sobre incertezas relacionadas ao clima. Como esses exemplos ilustrativos acompanham materiais para as Normas Contábeis IFRS, esses exemplos não têm data de vigência. No entanto, espera-se que as entidades as implementem em tempo hábil. A Companhia não adotou antecipadamente as IFRS S1 - Requisitos gerais para divulgação de dados financeiros relacionados a sustentabilidade e IFRS S2 - Divulgações Relacionadas ao clima,

obrigatórias para os exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026, com isso os exemplos ilustrativos trazidos pelo IASB não impactaram estas Demonstrações Contábeis. **2.14. Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não entraram em vigor em 31 de dezembro de 2025** - Para as seguintes normas ou alterações a administração ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações financeiras da Companhia, a saber: **a) Alterações nas IFRS 7/CPC 40 (R1) e IFRS 9/CPC 48** - classificação e mensuração de instrumentos financeiros e contratos que fazem referência à eletricidade dependente da natureza - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2026; **b) Alterações nas IFRS 7/CPC 40 (R1) e IFRS 9/CPC 48** - podem afetar nificativamente como as entidades contabilizam o desreconhecimento de passivos financeiros e como os ativos financeiros são classificados quando estes utilizam sistemas de transferência eletrônica para liquidação - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2026; **c) Melhorias anuais nas Normas Contábeis IFRS** - Volume 11 - Alterações à IFRS 1 Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, IFRS 7 Instrumentos Financeiros; Evidênciação, IFRS 9 Instrumentos Financeiros, IFRS 10 Demonstrações Consolidadas e IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa. Essas melhorias não criam novas normas, mas aprimoram a coerência e aplicação prática das normas existentes - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2026; **d) IFRS 18/CPC 51 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras** - A nova norma, que foi emitida pelo IASB em abril de 2024, substitui a IAS 1/CPC 26 R1 e resultará em grandes alterações às Normas Contábeis IFRS, incluindo a IAS 8 Base de Preparação de Demonstrações Financeiras (renomeada de Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Erros). Embora a IFRS 18 não tenha qualquer efeito sobre o reconhecimento e a mensuração de itens nas demonstrações financeiras, espera-se que tenha um efeito significativo na apresentação e divulgação de determinados itens. Essas mudanças incluem categorização e subtópicos na demonstração do resultado, agregação/desagregação e rotulagem de informações e divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração **e) Alterações nas IFRS 19 Subsidiárias sem Responsabilidade Pública:** Divulgações - permite que as subsidiárias elegíveis apliquem as Normas Contábeis em IFRS com os requisitos de divulgação reduzidos da IFRS 19 - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2027; Atualmente, a Companhia está avaliando o impacto dessas novas normas e alterações contábeis. Em relação às alterações da IFRS 19, a Companhia espera não ser elegível para aplicar os requisitos de divulgação reduzidos. **2.14. Impactos da reforma tributária - Lei Complementar 214/2025** - Em 2025, foi regulamentada a reforma da tributação sobre o consumo por meio da Lei Complementar nº 214 ("Reforma"), que instituiu a substituição dos tributos PIS, COFINS, ICMS, ISS e IPI pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), além da criação do Imposto Seletivo (IS). O período de transição para o novo regime tributário ocorrerá entre 2026 e 2032, conforme cronograma definido na legislação, sendo que, no primeiro ano de transição, não haverá incidência financeira relevante dos novos tributos, em razão do caráter experimental das alíquotas iniciais. A Companhia encontra-se em processo de avaliação dos impactos decorrentes da Reforma, cuja conclusão está prevista para 2026.

**3 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS**

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão idênticas aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas abaixo: **(i) Atualização do ativo financeiro** - Na apuração do valor justo do ativo financeiro a Companhia utilizou a metodologia de fluxo de caixa descontado, considerando as entradas e saídas de caixa do contrato de concessão. **(ii) Ajuste a valor presente** - Para as contas a receber de longo prazo a Companhia calcula o valor presente dessas recebíveis descontados a uma taxa de 8,54% a.a. A apropriação desses saldos no resultado do exercício é realizada em bases mensais, considerando os vencimentos das parcelas.

**4 GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO**

**4.1. Fatores de risco financeiro** - A Companhia participa em operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, contas a pagar a fornecedores e financiamentos, com o objetivo de administrar a disponibilidade financeira de suas operações. Assim, as atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (taxa de juros), de liquidez e de crédito. A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024. **(a) Exposição a risco com taxa de juros** - A Companhia está exposta ao risco de que uma variação de taxas de juros flutuantes cause um aumento nas obrigações contratadas com pagamentos de juros futuros e aumentem as despesas financeiras dos empréstimos, financiamentos. As dívidas estão sujeitas, principalmente, à variação das taxas pré-fixadas em reais, variação da Taxa de Juros de Longo Prazo - T.JLP e da taxa Selic. A Companhia analisa sua exposição às taxas de juros de forma dinâmica. São simulados diversos cenários levando em consideração refinanciamento, renovação de posições existentes e financiamentos. Com base nesses cenários, a Companhia define uma mudança razoável nas taxas de juros e calcula o impacto sobre os resultados. Os cenários são elaborados somente para os passivos que representam as principais posições com juros. **(b) Risco de liquidez** - É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas pelo departamento de tesouraria. **(c) Risco de crédito** - O risco de crédito é administrado corporativamente. O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e outras instituições financeiras, incluindo contas a receber em aberto. Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações, internas ou externas de acordo com os limites determinados pela diretoria. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente. Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício, e a diretoria não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes superior ao valor já provisionado.

**4.2. Gestão de capital**

	2025	2024
Total de empréstimos, financiamentos	1.355	39.309
(-) Caixa e equivalentes de caixa e TVM	(17.675)	(49.162)
Divida líquida	(16.320)	(9.853)
Total do patrimônio líquido	288.944	324.818
Total do capital	272.624	314.965
Índice de alavancagem financeira - %	-6%	-3%

A Companhia administra o seu capital com base no índice de



(Continuação pg 3)

FONTE NOVA

FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ/MF Nº 08.906.994/0001-11

alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos, financiamentos e debêntures (incluindo saldos classificados no circulante e no não circulante, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa, investimentos de curto prazo e títulos e valores mobiliários. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida. **4.3. Instrumentos financeiros por categoria** - A seguir, apresentamos a segregação dos instrumentos financeiros consolidados por categoria, em 31 de dezembro de 2025 e de 2024:

	2025	2024
<b>Ativos financeiros</b>		
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	17.675	7.436
Investimentos de curto prazo	-	14.805
Contas a receber	74.716	92.343
Ativo financeiro da concessão	275.044	382.256
Títulos e valores mobiliários	-	26.921
	<b>367.435</b>	<b>523.761</b>
<b>Passivos financeiros</b>		
Circulante		
Fornecedores	5.342	1.553
Empréstimos e financiamentos	1.355	39.309
	<b>6.697</b>	<b>40.862</b>

## 5 CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

	2025	2024
Caixa e bancos - conta movimento	5.541	861
Certificados de depósitos bancários (i)	12.134	6.575
	<b>17.675</b>	<b>7.436</b>

(i) As aplicações financeiras correspondem a operações de curto prazo realizadas com instituições que operam no mercado financeiro nacional, tendo como características alta liquidez, baixo risco de crédito e remuneração entre 100% e 102% (2024 - 100% e 113%) do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI").

## 6 INVESTIMENTOS DE CURTO PRAZO

	2025	2024
Certificados de depósitos bancários (i)	-	14.805
		<b>14.805</b>

(i) Correspondem a certificados de depósitos bancários com instituições que operam no mercado financeiro nacional, remuneradas em média por 107% do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI").

## 7 CONTAS A RECEBER

	2025	2024
Contraprestação/Compartilhamento SETRE	34.941	41.123
Cervejaria Petrópolis S.A. (i)	9.773	13.298
RYL Rock Your Life (Casa de Apostas) (i)	17.268	23.200
Banco Master S.A - Cred Cesta	-	1.428
Sicred	1.296	-
Higlyne do Brasil	476	-
Locação de camarotes e assentos VIP por temporada	6.561	7.815
Outros	4.974	6.052
PECLD	(573)	(573)
	<b>74.716</b>	<b>92.343</b>
Circulante	46.069	44.904
Não circulante	28.647	47.439

(i) Os valores da Cervejaria Petrópolis S.A., RYL Rock Your Life e Banco Master S.A., registrados no Contas a receber possui contrapartida à conta de receitas diferidas (R\$ 25.344) no passivo circulante e não circulante, sendo reconhecido no resultado durante o prazo dos contratos. O saldo remanescente, registrado na conta de receitas diferidas (R\$ 5.739), refere-se à apropriação dos contratos de camarotes e outras locações.

## 8 ATIVO FINANCEIRO DA CONCESSÃO

Refere-se à parcela dos direitos a faturar, decorrentes do Contrato de PPP firmado com o Governo do Estado da Bahia, por intermédio da SETRE. O quadro a seguir resume a movimentação do saldo:

	2025	2024
<b>Saldo Inicial</b>	382.256	479.131
Receita operacional da contraprestação (nota 18)	18.516	17.662
Atualização financeira	6.528	11.617
(-) Faturamento contraprestação	(132.256)	(126.154)
<b>Saldo Final</b>	<b>275.044</b>	<b>382.256</b>
Circulante	117.807	109.650
Não circulante	157.237	272.606

Os montantes classificados no não circulante têm a seguinte composição, por ano de vencimento:

	2025	2024
2026	117.807	121.158
2027	124.852	121.158
2028	32.385	30.290
	<b>275.044</b>	<b>272.606</b>

## 9 TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	2025	2024
Títulos e valores mobiliários - Financiamento (i)	-	24.222
Títulos e valores mobiliários - Debêntures	-	2.699
		<b>26.921</b>

(i) Referem-se a aplicações em Certificado de Depósito Bancário ("CDB") remuneradas a 99% (2024 - 99%) do CDI e mantidas como reserva suficiente para garantia de empréstimos e debêntures. Em 2025, a Companhia obteve a liberação integral desses recursos.

## 10 TRIBUTOS A RECUPERAR

	2025	2024
PIS	1.380	1.931
COFINS	6.414	8.895
Saldo negativo imposto de renda	8.323	4.347
Base negativa contribuição social	641	561
Imposto sobre outros faturamentos	346	592
	<b>17.104</b>	<b>16.326</b>
Circulante	12.940	8.831
Não circulante	4.164	7.495

## 11 INTANGÍVEL

	2025	2024
Software	2.618	2.534
Licenças e franquias	-	-
Edificações e instalações	8.385	-
Desenvolvimento Novos Projetos (i)	25.115	16.375
Direitos Contratuais (ii)	11.159	15.241
	<b>47.277</b>	<b>34.150</b>

(i) Refere-se a investimentos que estão sendo realizados que visam o incremento de receitas da Companhia; (ii) Refere-se a direitos

decorrentes do Contrato de Licença de Direito de Uso de Estádio para realização de Jogos de Futebol.

## Movimentação

	2024	Adição	Amorti- zação	Transfe- rência	2025
Desenvolvimento					
Novos Projetos (i)	16.375	23.016	-	(14.277)	25.114
Direitos contratuais	15.241	685	(4.766)	-	11.160
Projetos Geradores de receita - concluídos	-	-	(5.892)	14.277	8.385
Software	2.534	1.067	(983)	-	2.618
	<b>34.150</b>	<b>24.768</b>	<b>(11.641)</b>	<b>-</b>	<b>47.277</b>

## 12 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Modalidades	Moeda	Vencimento	2025	2024
CCB	Reais	2025	-	1.870
CCB - FUNDESE	Reais	2026	1.361	17.243

	2025	2024		
Repasso FNE	Reais	2025	-	20.370
			<b>1.361</b>	<b>39.483</b>

(-) Custos de captação a apropriar

	2025	2024
Circulante	(6)	(174)
Não circulante	-	1.317
	<b>1.355</b>	<b>39.309</b>

Para custear o início das obras de reconstrução da Arena Fonte Nova, a Companhia obteve, em 21 de junho de 2010, um empréstimo via Cédula de Crédito Bancário (CCB) no valor de R\$ 50.000. O título, com vencimento original em 21 de junho de 2025, foi integralmente quitado na referida data. Adicionalmente, também foram liberados R\$ 323.629 através do Programa de Empreendimentos Turísticos ("PROTURISMO") do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico ("FUNDESE"), cujo vencimento final ocorrerá em 15 de janeiro de 2026. Também foram captados recursos no total de R\$ 250.000, em contrato datado de 30 de dezembro de 2010, oriundos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste ("FNE"), a operação, cujo vencimento original era 28 de dezembro de 2025, foi devidamente liquidada em dezembro de 2025. (a) **Garantias** - Todos os empréstimos possuem garantias, cujo compartilhamento é regido através do compartilhamento de garantia entre os credores, conforme detalhado no quadro abaixo por empréstimo:

Modalidades	Garantias contratuais
CCB	Cessão fiduciária de direitos e créditos decorrentes da contraprestação pública e exploração da Arena, penhor de ações e direitos emergentes e suporte financeiro dos acionistas.
CCB - FUNDESE	Cessão fiduciária de direitos e créditos decorrentes da contraprestação pública e exploração da Arena, penhor de ações e direitos emergentes e suporte financeiro dos acionistas.
Financiamento - Repasse FNE	Cessão fiduciária de direitos e créditos decorrentes da contraprestação pública e exploração da Arena, penhor de ações e direitos emergentes e suporte financeiro dos acionistas.

A movimentação dos empréstimos está demonstrada a seguir:

	2025	2024
<b>Saldo Inicial</b>	39.309	78.482
Juros apropriados	1.886	5.134
Amortização	(38.267)	(39.611)
Pagamento de juros	(1.741)	(5.019)
Apropriação dos custos de captação	168	323
<b>Saldo Final</b>	<b>1.355</b>	<b>39.309</b>

## 13 TRIBUTOS DIFERIDOS E TRIBUTOS SOBRE CONTRAPRESTAÇÃO

	2025	2024
ISS (a)	14.995	20.784
PIS e COFINS (a)	31.108	43.155
Imposto de renda (b)	46.103	63.939
Contribuição social (b)	35.711	47.567
	12.856	17.124
	<b>48.567</b>	<b>64.691</b>
	<b>94.670</b>	<b>128.630</b>

(a) **Tributos sobre contraprestação** - O Imposto sobre Serviços ("ISS"), PIS e COFINS diferidos são aplicados sobre o saldo do ativo financeiro da concessão e estão sendo realizados pelo efetivo recebimento da contraprestação.

(b) **Tributos diferidos**

	2025	2024
Composição de tributos diferidos:		
Custo de construção	(31.632)	(46.815)
Receita de construção e atualização do ativo financeiro	80.189	111.447
Outros	-	58
	<b>48.557</b>	<b>64.690</b>

Passivo de tributo diferido

	2025	2024
Ativo fiscal diferido - não circulante	80.189	111.505
Passivo fiscal líquido diferido - não circulante	(31.632)	(46.815)
	<b>48.557</b>	<b>64.690</b>

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são aplicados sobre as diferenças temporárias ativas (custo do ativo financeiro da concessão e despesas pré-operacionais) e passivas (ativo financeiro da concessão a receber e custo de captação dos financiamentos e debêntures). Os saldos serão realizados na medida dos recebimentos das contraprestações do Poder Concedente, o que ocorrerá ao longo do Contrato de Concessão. (c) **Reconciliação da despesa de impostos de renda e contribuição social**

	2025	2024
Lucro antes dos impostos	(28.426)	(13.005)
Imposto de renda ("IR") e contribuição social ("CS") às alquotas nominais	9.665	4.422
Ajustes para apuração da alíquota efetiva:		
Prejuízos fiscais com constituição de ativo diferido	1.010	(3.433)
Diferenças temporárias sem constituição de diferido	(2.412)	(690)
Outras adições/exclusões permanentes, líquidas	4.289	1.530
<b>Efeito IR e CS no resultado</b>	<b>12.552</b>	<b>1.829</b>
IR e CS correntes	(3.572)	(11.347)
IR e CS diferidos	16.124	13.176
<b>Total despesa com IR e CS</b>	<b>12.552</b>	<b>1.829</b>

A Companhia reconheceu no exercício de 2020, o Ativo Fiscal Diferido no valor de R\$ 32.244, decorrente da aplicação das alíquotas nominais de IR (25%) e CSLL (9%) sobre o saldo

de Prejuízo Fiscal da Companhia em 30 de junho de 2020, no montante de R\$ 94.835. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de Ativo fiscal diferido está apresentado no montante de R\$ 17.615 (Em 2024, R\$ 18.694). Com base em projeções financeiras do Plano de Negócios do Projeto elaborados pela Companhia, foram estimados lucros tributáveis futuros, com os quais o prejuízo fiscal acumulado deverá ser integralmente compensado no prazo de vigência da concessão.

## 14 PROVISÃO DE MANUTENÇÃO - CONTRATOS DE CONCESSÃO

	2024	Movimentação no exercício	2025
<b>Saldo</b>			
inicial	15.439	5.645	(29.558)
Adições	-	-	-
Realização	-	-	-
Transferência	-	-	(17.965)
<b>Saldo final</b>	<b>17.965</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Circulante	17.965	-	-
Não circulante	-	-	-
	<b>33.404</b>	<b>5.645</b>	<b>(29.558)</b>

## 15 PROVISÃO PARA RISCOS PROCESSUAIS

	2025	2024
Cíveis	211	56
Fiscais	2.163	1.922
	<b>2.374</b>	<b>1.978</b>

Os montantes apresentados no quadro acima referem-se a causas com perda provável, baseado na expectativa dos assessores jurídicos da Companhia. A Companhia tem ações de naturezas cível, fiscal e trabalhista, com prognóstico de perda classificado como possível na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída. Do total de ações classificadas com prognóstico de perda possível no montante de R\$ 196.135, destacam-se os seguintes processos: • Cobrança de ISS sobre as receitas de locação decorrentes da atividade de exploração do estádio, relativo ao período compreendido entre abril de 2013 e abril de 2015 no valor de R\$ 16.895 (31 de dezembro de 2025); • Processo de suposta prática de atos de improbidade administrativa no desvio de finalidade de recursos repassados pelo BNDES para custeio das obras da Arena Fonte Nova cujo valor da causa é de R\$ 18.973 (31 de dezembro de 2025); e • Notificação Fiscal de Lançamentos números 902176/2025 e 902184/2025 referentes a cobrança de Impostos Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares (TRSD). O valor cobrado em relação a ambas as notificações é de R\$ 151.109 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais). A Companhia apresentou as impugnações cabíveis na esfera administrativa e está aguardando o julgamento. A Administração entende, com base na opinião dos assessores jurídicos, que a probabilidade de perda é possível, motivo pelo qual nenhuma provisão foi registrada na contabilidade.

## 16 OUTROS PASSIVOS

	2025	2024
Comissão de Patrocínios	5.829	11.066
Obrigações Contratuais	16.556	14.713
Compartilhamento Poder Concedente	6.451	5.595
Outras provisões	8.493	7.497
	<b>37.329</b>	<b>38.871</b>
Circulante	27.667	20.133
Não circulante	9.662	18.738

## 17 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) **Capital social** - Em 31 de dezembro de 2025, o capital social subscrito da Companhia é de R\$ 175.141 (2024 - R\$ 175.141), representado por 175.141.000 (2024 - 175.141.000) ações ordinárias, ao valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, tendo sido integralizadas pelos acionistas, na proporção de suas participações (50% cada). (b) **Reservas de lucros** - De acordo com o Estatuto Social, as importâncias apropriadas às reservas legal e de lucros a realizar são determinadas como descrito abaixo, sendo que o saldo remanescente após essas apropriações e a distribuição de dividendos, terá a aplicação que decidir a Assembleia Geral dos Acionistas. **Reserva legal** - É constituída mediante apropriação de 5% do lucro líquido do exercício até o limite de 20% do capital social. (i) **Reserva de realização de investimentos** - Conforme previsto no estatuto social da Companhia, do lucro líquido ajustado, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, é constituída reserva de realização de investimentos mediante apropriação de até 75% que, juntamente com a reserva legal, poderá alcançar 100% do capital social. (ii) **Reserva de lucros a realizar** - Em decorrência, da assinatura em 26 de outubro de 2021, do 5º Aditivo Contratual ao Contrato de PPP, o Poder Concedente reconheceu a aplicação do compartilhamento do risco de demanda, correspondente ao período de 2013 a 2018, em favor da Concessionária, no montante de R\$ 52.600, data-base dezembro de 2020, para pagamento em 78 (setenta e oito) parcelas mensais e sucessivas a partir do mês subsequente a assinatura do aditivo e pelo fato do reconhecimento no ano corrente deste montante, acrescido do valor da atualização monetária, líquidos dos impostos e das parcelas efetivamente recebidas até 31/12/2021, ter afetado significativamente o resultado contábil, a Companhia constituiu reservas de lucros a realizar no valor de R\$ 45.043, com base no art. 197 da Lei 6.404/76, tendo no exercício de 2025 realizado o montante líquido de R\$ 7.857 (em 2024 R\$ 7.170), correspondente aos recebimentos das parcelas no ano, deduzidos do valor da atualização do saldo a receber. Em virtude do lucro contábil da Companhia no ano de 2020 ter sido impactado pelo reconhecimento do Ativo Fiscal Diferido (ver nota 12 "c"), cuja compensação ocorrerá ao longo de exercícios posteriores, a Companhia constituiu reservas de lucros a realizar no montante de R\$ 31.512, com base no art. 197 da Lei 6.404/76, tendo realizado no exercício de 2024, mediante compensação do lucro real o montante de R\$ 1.079 (em 2024 R\$ 3.384). **Dividendos** - Aos titulares de ações emitidas da Companhia será atribuído, em cada exercício, um dividendo não inferior a 25%, tendo como base o lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

## 18 RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	2025	2024
Receitas operacional da contraprestação/ compartilhamento	20.559	20.668
Atualização do ativo financeiro	6.528	11.617
Receitas operacionais	72.716	61.925
Impostos e contribuições sobre contraprestação/ compartilhamento	(2.930)	(2.745)
Impostos e contribuições sobre ativo financeiro	(930)	(1.655)
Impostos e contribuições sobre receitas operacionais	(6.615)	(5.971)
	<b>89.328</b>	<b>83.839</b>

## 19 CUSTO OPERACIONAL

	2025	2024
Custo com jogos	(37.374)	(26.612)
Repasso poder concedente	(6.447)	(5.595)
Custo com repasse e comissão de patrocínio		

(Continuação pg 4)

— FONTE NOVA —  
NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ/MF Nº 08.906.994/0001-11

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos Diretores e Acionistas da  
**Fonte Nova Negócios e Participações S.A.**  
Salvador – BA

**Opinião** - Examinamos as demonstrações contábeis da Fonte Nova Negócios e Participações S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fonte Nova Negócios e Participações S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfases** - Investigações e outros procedimentos legais conduzidos pelo Ministério Público Federal e outras autoridades públicas. Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1(c) e 1(d) às demonstrações contábeis, e como é de conhecimento público, encontram-se em andamento, desde 2014, investigações e outros procedimentos legais conduzidos pelo Ministério Público Federal e outras autoridades públicas, no contexto da denominada Operação Lava Jato, que envolvem ex-executivos

e empresas do Grupo Novonor e Grupo METHA (atuais denominações do Grupo Odebrecht e do Grupo OAS), controladoras em conjunto da Companhia. Os referidos Grupos assinaram Acordo de Leniência com o poder público se comprometendo a pagar os montantes de R\$ 1.929.257 e R\$ 310.174, e R\$ 3.828.000, Grupo METHA e Grupo Novonor, respectivamente, como penalidades decorrentes do resultado destas investigações. A diretoria, neste momento, entende que possíveis efeitos desses acordos firmados pelos citados grupos econômicos, não deverão afetar significativamente a Companhia. Em virtude dessas investigações ainda estarem em curso e por existirem incertezas quanto ao possível envolvimento da Companhia nos atos ilícitos que abrangem suas controladoras, não foram consideradas nas demonstrações contábeis, quaisquer impactos do desfecho desse processo. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto. **Contrato de Parceria Público-Privada com o Estado da Bahia** - Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 01(e) às demonstrações contábeis, que menciona o envolvimento da Companhia como polo passivo no Processo TCE/000490/2010, movido pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE-BA), alegando a existência de irregularidades envolvendo a licitação que originou o contrato de concessão firmado entre a Companhia e o Governo do Estado da Bahia. Até a data deste relatório, as decisões emitidas pelo TCE - BA, não contemplaram a execução de quaisquer medidas cautelares que poderiam reduzir o valor da contraprestação pública recebida do Poder Concedente ou impedir a continuidade do Contrato de Parceria Público-Privada. Por essa razão, não foram constituídas provisões para passivos ou impairment de ativos que reflitam eventuais impactos do desfecho desse processo. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis** - A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir

a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar

os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Salvador, 31 de março de 2026.

**BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.**  
CRC 2 BA 007894/F

**Manuel Perez Martinez Júnior**  
Contador CRC 1 BA 025458/O-0



**EGBA**

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu  
atendimento de  
forma rápida e fácil

**Sede EGBA**

71 3343-2886 / 2874

[www.ba.gov.br/egba](http://www.ba.gov.br/egba)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro

[certificacao.digital@egba.ba.gov.br](mailto:certificacao.digital@egba.ba.gov.br)

[comercial.egba@egba.ba.gov.br](mailto:comercial.egba@egba.ba.gov.br)

**CERTIFICAÇÃO  
DIGITAL**

Garante autenticidade e  
segurança nas transações  
eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



GOVERNO  
PRESENTE  
FUTURO  
PRA GENTE



GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO





## ENERGEA PALMAS LTDA.

CNPJ/MF 37.262.305/0001-81  
NIRE 29.205.784.270

### ERRATA - ATO DE DECISÃO DE SÓCIA ÚNICA - EM 30 DE MARÇO DE 2026, ÀS 10:00 HORAS

Em nossa publicação realizada neste veículo em 16/04/2026, à página 11, constou a seguinte incorreção, **onde se lê:** (i) a redução de capital social da Sociedade, **de** R\$ 39.381.198,50 (trinta e nove milhões, trezentos e oitenta e um mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos), **para** R\$ 39.131.198,50 (trinta e nove milhões, cento e trinta e um mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos) reduzindo, portanto, R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) do capital social integralizado, por ser ele excessivo em relação ao objeto da Sociedade, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil, com o consequente cancelamento de 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo) cada uma; **Leia-se:** (ii) a redução de capital social da Sociedade, **de** R\$ 39.381.198,50 (trinta e nove milhões, trezentos e oitenta e um mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos), **para** R\$ 39.131.198,50 (trinta e nove milhões, cento e trinta e um mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos) reduzindo, portanto, R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) do capital social integralizado, por ser ele excessivo em relação ao objeto da Sociedade, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil, com o consequente cancelamento de 25.000.000 (vinte e cinco milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo) cada uma; Malhada/BA, 20 de abril de 2026. **Mesa:** **Isabella Vieira Mendonça** - Presidente; **Paulo Sergio Uchôa Fagundes Ferraz de Camargo** - Secretário. **Única Sócia:** **VICTORY HILL HOLDINGS BRASIL S.A.** - Isabella Vieira Mendonça - Diretora.

## FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF Nº 08.906.994/0001-11

### ERRATA

Na publicação da Demonstração Financeira 2025, veiculada neste Jornal na edição do dia 31/03/2026, na Nota Explicativa nº 15 - Provisão para riscos processuais, **Onde se lê:** O valor cobrado em relação a ambas as notificações é de R\$ 151.109 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais), **Leia-se corretamente:** O valor cobrado em relação a ambas as notificações é de R\$ 151.109 (cento e cinquenta e um milhões, cento e nove mil). Salvador 05 de maio de 2026.

## MC PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA

(em recuperação judicial)  
CNPJ Nº 12.427.184/0001-50  
NIRE: 29.203.499.918

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DOS SÓCIOS

Ficam convocados os Senhores Sócios da **MC Patrimonial e Participações Ltda (em recuperação judicial)** para a **Reunião de Sócios da Sociedade**, a ser realizada em formato híbrido, com participação presencial ou telepresencial, na data, horário e local abaixo indicados: **Data:** 15 de maio de 2026. **Horário:** 10h00. **Local:** Avenida Luiz Viana Filho, nº 13.223, Sala 116, 1o Andar, Hangar 03, Condomínio Hangar Business Park, Bairro São Cristóvão, Salvador – Bahia, CEP 41.500-300 **Acesso Eletrônico:** <https://meet.google.com/iom-vymg-jak> A participação por meio telepresencial será admitida para todos os fins de direito e produzirá os mesmos efeitos da participação presencial, inclusive para fins de verificação de quórum, manifestação, votação e assinatura da respectiva ata, observadas as formalidades aplicáveis. **Ordem do Dia:** a) Deliberar sobre a alteração do Contrato Social da Sociedade para mudança de sua sede social, com a correspondente atualização do endereço constante dos registros societários e cadastrais; b) Deliberar sobre a regulamentação do uso, pelos sócios, de bens, direitos e demais ativos de titularidade da Sociedade, inclusive quanto às condições, limites, responsabilidades e eventuais contrapartidas aplicáveis; c) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar acerca das demonstrações contábeis e financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; d) Deliberar sobre a destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e) Deliberar sobre eventual antecipação de resultados referentes aos exercícios sociais de 2026 e 2027, observadas a disponibilidade econômica e a situação financeira da Sociedade; f) Deliberar sobre a propositura de medida judicial, pela Sociedade, destinada ao resguardo de direitos relacionados à distribuição de lucros realizada pela TV Subaé Ltda., inscrita no CNPJ nº 13.884.226/0001-44. Salvador/BA, 05 de maio de 2026. **MÓDEZIL RODRIGUES FERREIRA E CERQUEIRA** - Administrador



## DOOL

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

71 3343-2887

[www.ba.gov.br/egba](http://www.ba.gov.br/egba)



## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset plana, impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

71 3343-2800/2837/2838

[grafica.egba.ba.gov.br](http://grafica.egba.ba.gov.br)



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e  
segurança nas transações  
eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

### Sede EGBA

71 3343-2886 / 2874

[www.ba.gov.br/egba](http://www.ba.gov.br/egba)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro

[certificacao.digital@egba.ba.gov.br](mailto:certificacao.digital@egba.ba.gov.br)

[comercial.egba@egba.ba.gov.br](mailto:comercial.egba@egba.ba.gov.br)



GOVERNO  
PRESENTE  
FUTURO  
PRA GENTE

